



DIVULGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/04/2026.

Aos 28 dias do mês de abril de 2026, às 09:00 horas, no Real Eventos SERBRF, situado na Rua Dez de Setembro, 1996, Bairro Universitário, no município de Videira/SC, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Vinho – SICOOB VALE DO VINHO. Estiveram presentes 64 (sessenta e quatro) delegados, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença das Assembleias Gerais, realizando-se a Assembleia em 3ª convocação.

1) Prestação de contas do exercício encerrado em 31/12/2025.

Após todos os esclarecimentos sobre as demonstrações financeiras do exercício 2025, envolvendo o relatório da gestão, o balanço do exercício findo, as demonstrações de sobras e o relatório de auditoria independente, a presente prestação de contas foi submetida à Assembleia, sendo aprovada pela unanimidade dos presentes, conforme a apuração dos votos resultante das reuniões seccionais, 62.818 votos, por aclamação, deixando de votar os legalmente impedidos.

2) Destinação das sobras apuradas.

A Assembleia, por aclamação, por sua unanimidade, conforme a apuração dos votos resultante das reuniões seccionais, 62.818, aprovou a seguinte proposta: o valor de R\$ 10.110.139,92 (dez milhões, cento e dez mil, cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), equivalente à 25% (vinte e cinco) das sobras, para o Fundo de Reserva; o valor de R\$ 2.022.027,98 (dois milhões, vinte e dois mil, vinte sete reais e noventa e oito centavos), equivalente à 5% (cinco) das sobras, para o FATES; o valor de R\$ 12.132.167,90 (doze milhões, cento e trinta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e noventa centavos), equivalente à 30% (trinta) das sobras, para o Fundo de Estabilidade Financeira (FEF), o valor de R\$ 404.405,60 (quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos), equivalente à 1% (um) das sobras, para o Fundo de Apoio Social (FAS). Aprovação de forma unanime pelos membros, o valor de R\$ 13.270.000,00 (treze milhões, duzentos e setenta mil) como adicional ao Fundo de Estabilidade Financeira (FEF), sendo que o valor restante de R\$ 2.501.818,26 (dois milhões, quinhentos e um mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), equivalente às sobras líquidas, em 31-12-2025, será distribuído aos associados, em conta corrente, na seguinte proporção com relação às operações por eles realizadas: 40% (quarenta por cento) correspondente a R\$1.000.727,30 (um milhão, setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos), pelo saldo médio real do depósito à prazo conforme o saldo em captação remunerada: 30% (trinta por cento) correspondente a R\$750.545,48 (setecentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito



centavos) pelo saldo médio real do depósito à vista, conta corrente: e 30% (trinta por cento) correspondente R\$750.545,48 (setecentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), para empréstimos em todas as linhas de crédito rateados conforme movimentação por conta.

3) Eleição dos componentes do Conselho de Administração, com mandato até a AGO de 2030.

Foram eleitos, por aclamação, de forma unânime, conforme a apuração dos votos resultante das reuniões seccionais, 62.818, como componentes do Conselho de Administração os seguintes associados: Presidente: Luiz Vicente Suzin, acompanhado pelos seguintes Conselheiros Efetivos: Celito Antônio Testolin, Gentil Rettore, Darci Buffon, Nilson Alberto Coser. **Mandato:** Os membros eleitos para o Conselho de Administração exercerão mandato de 04 (quatro) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2030, permanecendo nos cargos até a posse dos seus substitutos.

4) Fixação do montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração.

Nos termos da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob, cuja adesão foi aprovada/ratificada pela Assembleia Geral da cooperativa em 09/12/2025, a Assembleia, por sua unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos, para todo o mandato do CA: no período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária 2026-2030, com vigência no dia seguinte a presente deliberação, cujos valores serão atualizados anualmente, pelo mesmo índice aplicados aos empregados. Para o cargo de Presidente do Conselho, foi fixado o valor de honorários anuais fixos, montante anual para benefícios e a definição de metas e indicadores específicos para o recebimento de remuneração variável (bônus anual máximo). Para os demais Conselheiros de Administração, foram fixados honorários anuais de remuneração fixa e montante anual para benefícios de seguro de vida e responsabilidade civil, sem previsão de remuneração variável. A cooperativa também arcará com os encargos sociais (INSS patronal) incidentes.

5) Fixação do montante global da remuneração dos membros da Diretoria Executiva.

Nos termos da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob, cuja adesão foi aprovada/ratificada pela Assembleia Geral da cooperativa em 09/12/2025, a Assembleia, por sua unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos, para o período de todo o mandato dos Diretores Executivos: no período



compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária 2026-2030, com vigência no dia seguinte a presente deliberação, cujos valores serão atualizados anualmente, pelo mesmo índice aplicados aos empregados. Foi estabelecido o montante total máximo anual para a remuneração fixa (cuja estipulação individual bruta de cada diretor ficará sob a responsabilidade do Conselho de Administração), o montante máximo anual para benefícios e o montante anual máximo para fins de remuneração variável (bônus). As metas, pesos e indicadores referenciais mínimos para a Diretoria Executiva serão definidos pelo Conselho de Administração da cooperativa em ata própria. A cooperativa arcará com os encargos sociais (INSS patronal) relativos a esses valores.

6) Autorização para adquirir bens móveis e imóveis, bem como contrair financiamentos para os mesmos, dando em garantia bens móveis e imóveis, quando assim convier.

A Assembleia, de forma unânime, autorizou o Conselho de Administração a adquirir, alienar e onerar os bens móveis e imóveis, bem como contrair financiamentos para os mesmos, dando garantias bens móveis e imóveis, sendo que todo e qualquer ato deve ser apreciado e aprovado em reunião do referido órgão social.

7) Outros assuntos de interesse do quadro social.

7.1) O Sr. Presidente comunicou aos presentes que, os pedidos de desligamento e exclusões apresentados pelos associados durante o exercício de 2025, somam 2.125 pedidos, no valor total de R\$ 2.345.041,86 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quarenta e um reais e vinte e seis centavos), qual representa o montante de devoluções de capital dos associados durante o exercício de 2025.

7.2) Planejamento para o Ano de 2026: Apresentado aos membros, sobre o mapa estratégico para o ano de 2026, compreendendo os 04 objetivos estratégicos, e suas respectivas atividades, totalizando 38 atividades a serem desenvolvidas durante o ano. Apresentado os direcionadores estratégicos e as metas cruciais para o ano de 2026.

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Vinho –
SICOOB VALE DO VINHO**